



Questionamento/Esclarecimento nº 2 – 08/01/2019:

Em resposta à solicitação de esclarecimentos, datada de 08/01/2019, direcionada à Seleção de projetos para concessão de apoio financeiro a eventos geradores de fluxo turístico no município de Poços de Caldas, que questiona: *“A prestação de contas será mediante uma nota fiscal do proponente no valor concedido como apoio + Relatório de execução OU todas as notas de despesas ao logo da execução do projeto + Relatório de execução?”* informamos que no momento do repasse do valor do apoio deverá ser emitida uma nota fiscal do proponente para receber o valor apoiado. Já na prestação de contas, deverá ser apresentada uma nota para cada serviço/bem adquirido que constar no Plano de Trabalho, juntamente ao relatório de execução física e financeira.

Respeitosamente

Secretaria Municipal de Turismo de Poços de Caldas
16/01/2019